



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibirica Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Daniel Paes Araújo Marsili - Interino
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Emmanuel Dante Soares Pereira - Interino
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino dos Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Renilda Nascimento da Costa
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Nº de Ordem	Servidores Militares	Função/Unidade
01	Felipe Batista Vieitas	Major- PM-AP
02	Kelyton de Sena Silva	Sargento -CBM-AP
03	Pablo Hiago Alcântara de Veiga Cabral Lopes	Soldado - CBM-AP
Nº de Ordem	Servidor Civil	Função/Unidade
01	Deivid Castro Raposo	Técnico Pericial-P-CI-AP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2025

DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI - Delegado de Polícia Civil.

Secretário de Justiça e Segurança Pública - Interino
Presidente do FUNSEP

Protocolo 119458

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2025 - FUNSEP

Processo SIGA Nº 00027/FUNSEP/2025 - Processo PRODOC Nº 0023.0279.1896.0061/2025-FUNSEP/SEJUSP; ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE FUZIS DE ASSALTO MULTICALIBRE COM ACESSÓRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, COM RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FUNSEP, REPASSE 2025, META 01, E POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, COM RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FUNSEP, REPASSE 2023, META 01, AÇÃO 01, CONFORME PLANO DE AÇÃO DE REDUÇÃO DAS MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS. VINCULADO AO PROCESSO SIGA Nº 00027/FUNSEP/2025. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte- 0.713, PT: 0046, AÇÃO: 2255, ND: 44.90.52. Nota de Empenho: 2025NE00412, de 12/09/25, no valor de R\$ 2.006.907,88. O Preço desta contratação está estabelecido em R\$ 2.006.907,88 (Dois milhões e seis mil e novecentos e sete reais e oitenta e oito centavos). Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários. Empresa Contratada: ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I) LTD, inscrita no Registro nº 51-358258-5, com Identificador Genérico EX5135825, com sede no endereço: Ramat-Hasharon, CEP: 4710001, Caixa Postal: 63, Israel, e-mail: iwi.br@iwi.net, por intermédio de seu representante legal, a empresa M.1 - CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 09.165.969/0001-97. Celebrado por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/AP, executado com recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP, inscrito no CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.

Macapá/AP, 15 de setembro de 2025.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI - DEL PC/AP Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 119417

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 098/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371/2025, 08 de maio de 2025 e constante no Processo Nº 0046.1014.2228.0021/2025 - GAB/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Cutias do Araguari para acompanhar a execução do Projeto do festival do Pirarucu, no período de 25/09 a 29/09/2025.

Equipe que se deslocará

THIAGO RAPHAEL DE ALMEIDA CAVALCANTE
LELIANE CARVALHO RIBEIRO
MIKHAEL KELMON MORAES DOS SANTOS
DOMÍCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
FABIANA LACERDA SANTOS
FÁBIO RODRIGUES CASTELO
HENRIQUE DE LEMOS BASTOS
JAQUELINE DA SILVA FERREIRA SOUSA
ROSEMERY SANTA BRÍGIDA ARAÚJO

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2025.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR

Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 119411

PORTARIA Nº 099/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025 e tendo em vista o Processo nº0046.0605.2228.0020/2025 - GAB/SETUR;

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6525 de 10 de junho de 2025, que Regulamenta as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Amapá e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) Ana Lara Ferreira dos Santos para a função de Gestor da Parceria do Termo de Fomento nº 017/2025, celebrado com o INSTITUTO

BALUARTE DA AMAZÔNIA - IBA, relativo ao Projeto **XX FESTIVAL DO CUPUAÇU (FESTÇU)**.

Art. 2º- São atribuições do gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2025.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR

Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 119442

PORTARIA Nº 100/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025 e tendo em vista o Processo nº **0046.0605.2228.0012/2024- GAB/SETUR**;

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6525 de 10 de junho de 2025, que Regulamenta as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Amapá e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) DOMICIO FERREIRA DE MAGALHAES para a função de Gestor da Parceria do Termo de Fomento nº 011/2024, celebrado com o **Instituto De Gestão Em Desenvolvimento Social E Urbano - INORTE**, relativo ao Projeto **EQUINÓCIO FESTIVAL**.

Art. 2º- São atribuições do gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de

irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2025.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR

Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 119469

PORTARIA Nº 101/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025 e tendo em vista o Processo nº **0046.0605.2228.0010/2024- GAB/SETUR**;

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6525 de 10 de junho de 2025, que Regulamenta as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Amapá e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) ROMULO MORAES DE SOUSA para a função de Gestor da Parceria do Termo de Fomento nº 013/2024, celebrado com o **Instituto De Gestão Em Desenvolvimento Social E Urbano - INORTE**, relativo ao Projeto **1ª EDIÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DE FERREIRA GOMES - SABORES, AROMAS E HISTÓRIAS AS MARGENS DO RIO ARAGUARI**.

Art. 2º- São atribuições do gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração

o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2025.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 119470

ERRATA DA PORTARIA Nº 096/2024 - SETUR

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371 de 08 de maio de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0046.1014.2228.0018/2025 - GAB/SETUR**.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a **Portaria Nº 096/2024** publicado em 15/09/2025, no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 8.493, páginas 71 e 72, com circulação em 15 de setembro de 2025, protocolo n.º 119174, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 096/2024 - SETUR

LEIA-SE: PORTARIA Nº 096/2025 - SETUR

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2025.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 119364

ERRATA DA PORTARIA Nº 097/2024 - SETUR

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371 de 08 de maio de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0046.1014.2228.0019/2025 - GAB/SETUR**.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a **Portaria Nº 097/2024** publicado em 15/09/2025, no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 8.493, página 72, com circulação em 15 de setembro de 2025, protocolo n.º 119196, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 097/2024 - SETUR

LEIA-SE: PORTARIA Nº 097/2025 - SETUR

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor na data de sua

publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2025.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 119370

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 514/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310102.0076.2194.0421/2025 GAB - SEPI Processo nº 0051.1338.2653.0434/2025 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores: **Mota Waiapi**, Secretário Adjunto-SEPI, **Francimara dos Santos Maciel**, Chefe de Gabinete, **Dayane Patrícia Sfair Cordovil**, Assessor de Desenvolvimento Institucional, **Jacildo Rodrigues Sena**, Secretário Executivo, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o **Município de Pedra Branca do Amapari- AP**, no período de **08 a 10 de agosto de 2025**, com o objetivo de participar da 5ª Copa Waiãpi de futebol onde o Governo do Estado do Amapá está dando o suporte para o evento.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 15 de setembro de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 6609/2025

Protocolo 119267

PORTARIA Nº 515/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3038.0178/2025 ILPI-ASJ - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0435/2025 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar deslocamento dos Servidores: **Felipe Benjamim de Freitas**, Enfermeiro, **Amanda Moraes Ananajás**, Assistente Social - SEAS, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá -AP até o Município de **Oiapoque-AP**, no período de **17 a 20 de setembro de 2025**, com o objetivo de realizar acolhimento do Idoso F.V.S., conforme determinação judicial exarada nos autos do processo Extra Judicial Eletrônico nº